



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31  
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

## **DECRETO LEGISLATIVO No. 07/2017**

**VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**CONFERE O TÍTULO DE "CIDADÃO TUPÃENSE" AO REVERENDO VALTER DE SOUZA.**

**Art. 1º É conferido o Título de "Cidadão Tupãense" ao reverendo Valter de Souza.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de julho de 2017.**

**VALTER MORENO PANHOSSI**  
Presidente